



PROJETO DE LEI Nº 035 /2016

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de alertas sonoros nas entradas e saídas de estacionamentos no município de Cariacica/ES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, decreta.

APROVA:

Art. 1º - Os estacionamentos comerciais e de edifícios e condomínios sediados no Município de Cariacica/ES, ficam obrigados a instalarem dispositivos luminosos e sonoros nas entradas e saídas de veículos que deem acesso à calçada ou área de passeio das vias públicas, como sinalização para pedestres.

Parágrafo único: O alerta sonoro a que se refere este artigo, deve estar de acordo com as normas e características técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, respeitando os limites de decibéis permitidos por lei, e serve para orientar os motoristas quanto à obrigatoriedade de parada e respeito aos pedestres antes de efetivamente entrar ou sair dos estacionamentos especificados.

Art. 2º - Os locais previstos nesta Lei deverão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação de sua regulamentação, providenciar a instalação dos referidos equipamentos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 20 de Fevereiro de 2016.

[Assinatura]
Claudemir Souza
Câmara Municipal de Cariacica

CLAUDEMIR SOUZA (BI)
Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1066 Data 25/02/16

Protocolo e Carimbo
Assinatura



VEREADOR BI

*Mandato Presente,
Sempre Crescente...*

CONTATOS

GABINETE DOS VEREADORES
ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/nº
4º Andar, Sala 401
Campo Grande, Cariacica/ES

(27) 3343 - 2350 / Ramal 235
www.camaracariacica.es.gov.br
E-mail: vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

VEREADOR BI
@bisocoracao
Bi Claudemir Souza
(27) 9.9783 - 0762